



Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Unidade Orçamentária: **02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PNAT

Nº Solicitação: **724** Data Emissão: **16/09/2019** Classificação: **Serviço** Processo: **916.615/2019**

Objeto: **Contratação de serviço para reparação e regulamentação de acessórios veiculares da frota de veículos que realizam o transporte escolar municipal dos alunos matriculados no Ensino Fundamental**

Justificativa:

A realização do serviço de reparo e correção em acessórios veicular está além de uma simples manutenção, requer uma verificação total do veículo, para verificar se está em conformidade para trafegar visualizando a segurança dos passageiros e sociedade. O serviço é composto por uma avaliação de mais de 200 itens que são analisados por técnicos mecânicos e automobilísticos com uso de equipamentos de testes de faróis, direção suspensão, freios e emissões, através de procedimentos baseados em normas da ABNT, Inmetro, Contran, Denatran além de especificações dos próprios fabricantes. Para que a frota citada seja vistoriada e aprovada o serviço torna-se necessário tendo em vista atender as recomendações do Detran vinculado as exigências do programa PETERN, os quais buscam normatizar e regularizar a situação da frota que transporta os alunos, pois é preciso a modificação da espécie tipo do veículo alterando seu status de não aplicável para veículo escolar, informação esta a constar no documento CRLV. Desse modo, servirá para auxiliar na modificação veicular, pois para que ocorra é preciso os laudos de vistoria, em titularidade de cada veículo. Assim, o resultado do referido serviço será a emissão de laudo técnico detalhado sobre o estado de conservação do veículo e por fim todas as exigências cumpridas e o veículo estando em perfeitas condições será submetido a vistoria anual do Detran/RN.

Item	Descrição	Lote	Qtd.	Und	Vir. Unitário	Vir. Total
0025529	SERVIÇO DE REPARO E CORREÇÃO DE ACESSÓRIOS VEICULAR DA FROTA ESCOLAR (OJZ 1377, OJZ 1378, OJZ 0866, OJZ 2159, OJT 8115, OJZ 2218 E OJZ 1880), COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE: PARA-CHOQUE, ESPELHOS, RETROVISORES, VELOCÍMETROS, BUZINAS, CINTOS, LIMPADOR, ESTEPE, TACÓGRAFO, CIRCUITO DE TRANSMISSÃO, LACRES DE BOMBA, FAROL TRASEIRO E DIANTEIRO, LANTERNAS, FREIOS COMANDOS, RESERVATÓRIOS ENTRE OUTROS COMPONENTES.		7	Serv	0,00	0,00
Valor Total:						0,00

Alexandre Sousa Gomes
 008.106.354-70
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO